



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 05-2024 - PARECER DA CJR, DE 08-03-2024.
- RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04-2024.
- EDITAL Nº 06-2024 - PAUTA, DE 08-03-2024.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 05, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, de iniciativa do vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que "Institui no âmbito do Município de Riacho de Santana, a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências.", e de nº 579 de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, que Reconhece a utilidade pública municipal da Associação de Capoeira Desportiva e Cultural Grupo Mestre Valdeci Antônio da Rocha (Dede), em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

ONDE SE LÊ: FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 105ª Sessão Ordinária Legislativa, a realizar-se-á no dia 04 de março de 2024, às 18h00min.

LEIA-SE: FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 109ª Sessão Ordinária Legislativa, a realizar-se-á no dia 04 de março de 2024, às 18h00min.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 06 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 110ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos projetos de Lei de nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que, "Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal da capoeira e dá outras providências"; e, projeto de Lei de nº 579, de 23 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Gilmar Ribeiro da Cruz, em que, "Reconhece de utilidade pública municipal da associação de capoeira desportiva e cultural, grupo Mestre Valdeci Antônio da Rocha, (Dedé)"; Discussão e votação das seguintes Indicações: De nº 04/2024, de autoria do Vereador Uilson de Souza Pereira; De nº 05/2024, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva .

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 08 DE MARÇO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com